

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0021_D/2022 – TJMA
(CONTRATADA: EMPRESA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)
(CNPJ: 06.118.323/0001-60)
(PROCESSO Nº 44.244/2022)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo **44.244/2022** - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração do **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0021_D/2022 – TJMA.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 44.244/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato, conforme **DECISÃO – GP 75552022** nos seguintes termos:

a) Substituição de **Cláudio Marcos Oliveira Coutinho**, matrícula nº 151.761 por **Haroldo Francisco Pereira Braga**, matrícula nº 205.765, como gestor do Contrato, e substituição de **Eduardo George Martins Sá**, matrícula: 149.526 por **Albino Paiva Nepomuceno Júnior**, matrícula nº 205.773, como fiscal administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO

VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.09.13 16:55:16

-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]